



PROCESSO

00179.000534/2024-80

INTERESSADO

CCom-CAU/SP

ASSUNTO

Novo cronograma Móbile

## DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – CCom – CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 1ª de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, inciso IX, compete às comissões ordinárias "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências";

Considerando que, conforme o artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP, inciso I, compete à CCom-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móbile do CAU/SP";

Considerando a instituição da Comissão de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-SP como Comissão Ordinária, conforme artigo 79, inciso VIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado na 29ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP, realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2023, e na 5ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SP, realizada no dia 29 de junho de 2023;

Considerando que a Revista Móbile, em consoante com sua Política Editorial, é composta em parte por conteúdos vindos de Chamada Aberta e em parte por conteúdos institucionais;

Considerando que, devido ao calendário eleitoral de 2023, não foi possível a composição do Conselho Editorial da edição #27 da Revista Móbile;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA

1 – Alterar o cronograma da Revista Móbile, para produção da primeira edição do ano no período de janeiro a junho e para a segunda edição do ano no período de julho a dezembro, alterando, portanto, o lançamento e a distribuição para os meses de junho (edição #27) e dezembro (edição #28).

2 – Emitir convite às comissões ordinárias e especiais do CAU/SP para participação de um membro de cada comissão no Conselho Editorial da edição #27 da Revista, com indicação através deste processo SEI até 6 de março de 2024. As reuniões do grupo estão previstas para realização em 14 de março de 2024 e 18 de abril de 2024.

3 – Solicitar a convocação dos mesmos, juntamente à convocação dos membros da CCom-CAU/SP, para Reunião Extraordinária da comissão em 14 de março de 2024.

4 – Encaminhar a presente deliberação à Presidência e a todas as comissões, para ciência e contribuições.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 01 de fevereiro de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Coordenadora-Adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	x			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira	x			
Membro	Luciana Cristina Ceron	x			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	x			
Membro	Marcos Cartum				x
Suplente no exercício da titularidade	Igor Cortinove	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo				x
Suplente no exercício da titularidade	André Luis Avezum	x			

**Histórico da votação:**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP**

**Data:** 01/02/2024

**Matéria em votação:** Novo cronograma MóBILE

**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (09)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos:** Coord. Paula Rodrigues de Andrade

**Assessoria:** Victória Machado, Assistente de SGO



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Técnico(a)**, em 05/02/2024, às 12:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **838CAFAA** e informando o identificador **0154728**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.000534/2024-80

0154728v15